

ATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/01291, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 546/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/04/2021, que trata da cessão de OSCARLINO ALVES ARRUDA JUNIOR, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 111925/1 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 22 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1de5bbae

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar